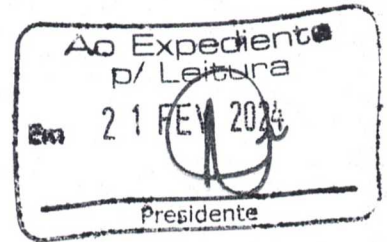




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 30 / 2024.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **utilização do carro de fumacê em todo o Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Dado a preocupante situação da proliferação da dengue em nossa cidade, observamos um aumento significativo no número de casos confirmados da doença, o que demanda medidas urgentes para seu controle e prevenção.

Considerando a gravidade da situação e visando a proteção da população, gostaríamos de solicitar encarecidamente a aplicação do carro de fumacê em áreas críticas da cidade. A aplicação do inseticida por meio deste método tem se mostrado eficaz na redução da população de mosquitos transmissores da dengue, contribuindo assim para a diminuição dos casos da doença.

Ressaltamos que a aplicação do fumacê deve ser realizada de forma criteriosa, respeitando todas as normas de segurança e orientações dos órgãos de saúde competentes. Além disso, solicitamos que sejam adotadas medidas educativas para conscientização da população sobre a importância da prevenção e eliminação dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

